



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978  
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

133

Sede Própria  
Avenida São José, 833  
Tels. 21-8469 - 23-1094  
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes  
Trav. Cesar Leite, 435  
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita  
Bairro dos Pinheiros  
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913  
Filiada à F. P. F. S. - F. P. Golf  
F. P. N. - F. P. V. e F. P. Judô

- P O R T A R I A N.º 022/83 -  
- De 12 de Dezembro de 1.983 -

- Revoga a Portaria nº 008/83, de 18 de Abril de 1.983

A Diretoria da Associação Esportiva São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais, RESOLVE:

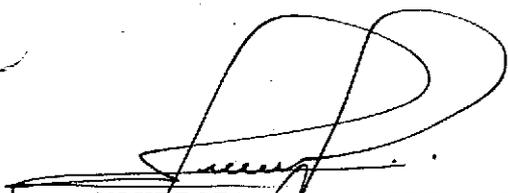
1.- Que as mensalidades sociais em atraso não mais poderão ser pagas em parcelas conforme o estabelecido na Portaria nº 008/83, de 18 de Abril de 1.983.

2.- A partir desta data os débitos referentes a taxas mensais serão pagos, exclusivamente, à vista.

3.- O calculo do débito das mensalidades seja efetivado conforme o estabelecido na Portaria nº 020/83.

4.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições à ela contrárias.

São José dos Campos, 12 de Dezembro de 1.983

  
MAURICIO PENELUPPI  
Presidente

  
LUIZ GONZAGA DA SILVA  
1º Diretor Finanças

  
LUIZ BUENO CAMARGO  
1º Secretario